



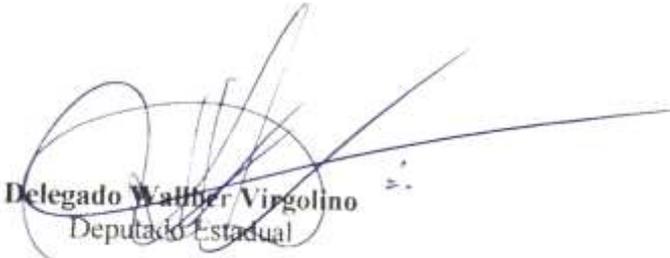
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 12.239 /2024**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, **providencie a realização de obras com a finalidade de contenção da barreira localizada na Avenida 2 de fevereiro, no Bairro do Rangel.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

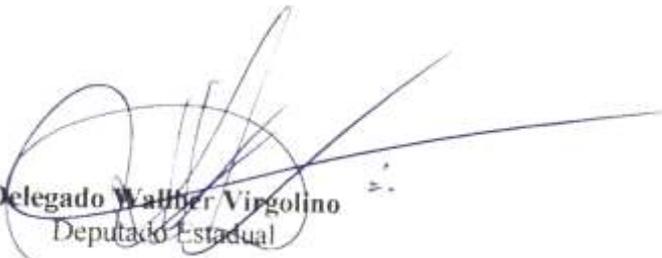
A seguinte propositura tem a finalidade de possibilitar às pessoas que transitam na aludida Avenida, a contenção de uma barreira, que, segundo relatos da população a mesma estaria cedendo ocasionando problemas para a população.

Segundo relatos dos moradores da área, a referida via está comprometida diante da queda da barreira, que, além de comprometer o trânsito, há o risco de a mesma ceder e atingir alguém, podendo ocasionar danos irreversíveis e irreparáveis tanto para pedestres quando para condutores de veículos automotores.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de abril de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual